



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Decretos .....  | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                     | 4 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281  
45.126.992/0001-36

Exercício: 2026

#### DECRETO Nº 32 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1567

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.391,33 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |  | 94.391,33  |
|---------------------|-----|-----------------------|--|------------|
| 02                  | 04  | 00                    | Fundo de Assistência Social                      |            |
|                     | 64  | 08.244.0106.2009.0000 | Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista | 25.000,00  |
|                     |     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC   | F.R.: 0 01 |
|                     |     | 00                    |  |            |
|                     |     | 01                    | TESOURO  |            |
|                     |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                         |            |
| 02                  | 09  | 00                    | Divisão da Educação                              |            |
|                     | 170 | 12.122.0020.2020.0000 | Supervisão e Coordenação Educacional             | 10.000,00  |
|                     |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | F.R.: 0 01 |
|                     |     | 00                    |  |            |
|                     |     | 01                    | TESOURO  |            |
|                     |     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f         |            |
| 02                  | 11  | 00                    | Fundo Municipal de Saúde                         |            |
|                     | 216 | 10.301.0120.2122.0000 | Atendimento a Saúde - SUS                        | 24.000,00  |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0 02 |
|                     |     | 15                    |  |            |
|                     |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |            |
|                     |     | 301 029               | FES - IGM SUS Paulista                           |            |
| 02                  | 04  | 00                    | Fundo de Assistência Social                      |            |
|                     | 68  | 08.244.0106.2033.0000 | Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista | 23.891,33  |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0 02 |
|                     |     | 19                    |  |            |
|                     |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |            |
|                     |     | 500 020               | SDS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo                |            |
| 02                  | 12  | 00                    | Serviços Municipais                              |            |
|                     | 250 | 15.452.0188.2123.0000 | Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais   | 11.500,00  |
|                     |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0 01 |
|                     |     | 00                    |  |            |
|                     |     | 01                    | TESOURO  |            |
|                     |     | 100 130               | Contr.Serv.Iluninação Públ - COSIP               |            |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**23.891,33**

Fontes de Recurso

02 19

23.891,33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 4

### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 32 , DE 05 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1567

#### Superávit Financeiro:

**11.500,00**

Fontes de Recurso

01 00

11.500,00

#### Anulação:

|    |     |    |                          |   |  |                     |            |
|----|-----|----|--------------------------|---|--|---------------------|------------|
| 02 | 02  | 00 | Administração Geral      |   |  |                     |            |
|    | 30  |    | 04.122.0045.2004.0000    | Gestao Politico Administrativa                                |  |                     | -25.000,00 |
|    |     |    | 3.3.90.40.00             | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0 |  | 01 00               |            |
|    |     |    | 01                       | TESOURO   |  |                     |            |
|    |     |    | 110 000                  | GERAL   |  |                     |            |
|    | 36  |    | 04.124.0060.2010.0000    | Operações do Controle Interno                                 |  |                     | -10.000,00 |
|    |     |    | 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |  | F.R. Grupo: 0 01 00 |            |
|    |     |    | 01                       | TESOURO   |  |                     |            |
|    |     |    | 110 000                  | GERAL   |  |                     |            |
| 02 | 11  | 00 | Fundo Municipal de Saúde |   |  |                     |            |
|    | 215 |    | 10.301.0120.2122.0000    | Atendimento a Saúde - SUS                                     |  |                     | -24.000,00 |
|    |     |    | 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO   |  | F.R. Grupo: 0 02 15 |            |
|    |     |    | 02                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS               |  |                     |            |
|    |     |    | 301 029                  | FES - IGM SUS Paulista  |  |                     |            |

**-59.000,00**

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 05 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL  
337.666.928-79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 758

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PROCESSO Nº 16/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

A Pregoeira do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender à demanda de 01 (um) posto de serviço noturno para monitoramento de CFTV, com escala de serviço de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso, com início da jornada de trabalho às 19h00 e término às 07h00, de segunda à domingo, conforme descrições e quantidades que seguem no presente termo de referência, com base na Lei 14.133/21, decide **RETIFICAR O EDITAL** no seguinte sentido:

#### 1. DO OBJETO (ITEM 1.1)

##### ONDE SE LÊ:

*Contratação de empresa especializada para atender à demanda de 01 (um) posto de serviço noturno para monitoramento de CFTV (...), com utilização de vigilante com certificado de conclusão de curso.*

##### LEIA-SE:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **monitoramento eletrônico de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, mediante disponibilização de 01 (um) posto de operador, em regime de escala 12x36, no período noturno, compreendendo a observação contínua de imagens, registro de ocorrências e comunicação de eventos às autoridades competentes.

##### ACRESCENTA-SE

1.1.1 O serviço ora contratado possui natureza de **monitoramento eletrônico**, não se caracterizando como atividade de vigilância patrimonial ou segurança privada armada ou desarmada.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 10.1.6)

##### ONDE SE LÊ:

"10.1.6 Certificados de conclusão do curso de formação de vigilante".

##### LEIA-SE:

*"10.1.6 Comprovação de capacitação de profissional(is) para atuação em monitoramento eletrônico e/ou operação de sistemas de CFTV, admitindo-se:*

- cursos de operador de CFTV;
- treinamentos em sistemas de vigilância eletrônica;
- ou experiência comprovada na função".

#### 3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 10.1.5)

##### ACRESCENTAR:

*"A comprovação de aptidão deverá estar relacionada à prestação de serviços de **monitoramento eletrônico, vigilância remota ou operação de sistemas de CFTV**, não sendo exigida comprovação de serviços de vigilância*

*patrimonial armada ou desarmada".*

Considerando que a retificação promovida reflete na apresentação de propostas pelos licitantes, necessário se faz a recontagem do prazo de 10 dias úteis, nos termos do art. 55, inc. II, "a" da Lei 14.133/2021, ficando mantidas as demais cláusulas do edital que não conflitem com a presente retificação.

Nesses termos fica cancelada a sessão que ocorreria no dia 07/04/2026 às 09h00. **Fica redesignada a sessão do Pregão para o dia 20 de abril de 2026, às 09h00.**

Obtenção do edital gratuito através do site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmareis Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmareis Paulista, em 01/04/2026.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.